



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

ATESTADO

Atesto que, para a finalidade de celebrar a parceria entre a Prefeitura Municipal de Passa Quatro e as entidades de Assistência Social, através do instrumento jurídico Termo de Colaboração, o “Lar dos Velhinhos”, o “Lar Esperança e Amor de Passa Quatro”, o “Lar Fabiano de Cristo – Unidade André Luiz” e a “APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, entregaram o **Plano de Trabalho**, em conformidade com os elementos que constam no art. 23 do Decreto Municipal 9.869 de 28 de abril de 2017, bem como todos os **documentos exigidos** expressos no art. 24 do Decreto Municipal 9.869 de 28 de abril de 2017, estando, portanto, aptas a celebrar o Termo de Colaboração.

Anete Negreiros Andrade
Secretária Municipal de Assistência Social